



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 220/2013

FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, no sentido de providenciar o manilhamento da vala localizada aos fundos da extensão da Rua Santa Rita de Cássia, no Bairro Varjão, neste 1º distrito do município.

JUSTIFICATIVA:

A vala coloca em risco a saúde da população, pois ela se estende ao longo dos fundos de inúmeras residências da rua, e o valão parece um esgoto a céu aberto, e o manilhamento é uma reivindicação antiga dos moradores do local.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição aguardo medidas para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de março de 2013.

FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO
- Vereador-



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro





Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

